

CONSTITUINTE

Quércia pode definir
posição sobre mandato
nos próximos diaspor Adriana Vera e Silva
de São Paulo

A posição de não interferência na Assembleia Nacional Constituinte sobre a duração do mandato do presidente José Sarney, adotada pelo governador de São Paulo, Orestes Quércia, há algumas semanas, pode mudar após duas reuniões que o governador marcou para depois do Carnaval. Na quarta-feira de Cinzas, Quércia receberá Ulysses Guimarães em São Paulo e no dia seguinte embarcará para Brasília, onde se encontrará com o ministro da Habitação e Urbanismo, Prisco Vianna, um ardoroso defensor dos cinco anos.

Especula-se que o presidente do PMDB e da Constituinte vá pressionar Quércia para defender os quatro anos, pois Ulysses, nesse caso, seria o candidato "natural" do PMDB à sucessão presidencial, como o próprio Quércia já de-

clarou diversas vezes. Caso as eleições presidenciais sejam realizadas apenas em 1989, o cenário se altera, porque depois de mais um ano como governador de São Paulo, Quércia estaria disposto a disputar a Presidência da República.

Em entrevista concedida ontem à tarde no Palácio dos Bandeirantes, Quércia confirmou as duas reuniões, mas se manteve reticente sobre a questão do mandato. Quando foi perguntado sobre sua posição, o governador riu e disse: "Isso todo mundo sabe, eu já respondi. O que a Constituinte definir eu apóio".

A respeito da reunião com Prisco Vianna, o governador disse apenas que serão discutidas questões administrativas. "Vão comigo os secretários de Obras, Transportes, Habitação e Educação. Nós vamos conversar sobre as verbas de que São Paulo precisa para a alimentação escolar", resumiu Quércia.

O texto da Constituição

O plenário da Constituinte completou ontem a votação dos 60 parágrafos do Artigo 6º, que trata dos direitos e garantias individuais. Na próxima sessão, marcada para quinta-feira, serão analisadas ainda mais sete emendas que, caso aprovadas, serão incluídas neste mesmo artigo. A seguir, a íntegra do texto aprovado entre a noite de quarta-feira e ontem:

Parágrafo 49 — Conceder-se-á mandato de segurança para proteger direito líquido e certo não amparado por Habeas-Corpus ou Habeas-Data, seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder da autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público.

Parágrafo 50 — O mandato de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político, com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída, em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Parágrafo 51 — Conceder-se-á mandato de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Parágrafo 52 — Conceder-se-á Habeas-Data:

I — Para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

II — Para a retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

Parágrafo 53 — Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. O autor da ação é isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada má fé.

Parágrafo 54 — É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para os julgamentos dos crimes dolosos contra a vida.

Parágrafo 55 — Cabe ação de inconstitucionalidade contra ato ou omissão que fira preceito desta Constituição.

Parágrafo 56 — As ações previstas nos Parágrafos 48 e 52 são gratuitas.

Parágrafo 57 — São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito, bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

Parágrafo 58 — O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Parágrafo 59 — Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição.

Parágrafo 60 — As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Mais aprovações: ação popular,
júri e atos civis gratuitospor Andrew Greenlees
de Brasília

A ação popular — importante mecanismo de proteção do cidadão — foi incluída ontem no texto da nova Carta pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte. Um acordo entre o "Centrão" e os seus adversários permitiu elaborar um texto, pelo qual "qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular". O objetivo: "anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à modalidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural".

A esquerda cedeu ao não ver incluída a lesão aos direitos do consumidor entre as causas de ação popular. Aprovada essa tese, estaria aberta a possibilidade de processos populares contra empresas, por exemplo. Já o "Centrão" aceitou isentar o autor da ação dos custos judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada má fé. Esse último dispositivo significa que, mesmo em caso de perder o processo, o autor não arcará com as despesas.

Outros artigos que beneficiam o cidadão serão discutidos em outros capítulos. E o caso dos juizados de pequenas causas, a ser analisado no artigo 119.

Outro acordo fez retornar o texto da Comissão de Sistematização para o júri. Por 393 votos contra apenas 2, ficou estabelecido que caberá a essa instituição julgar os crimes dolosos contra a vida. A proposta do "Centrão", estendia essa competência a "ou-

Mandado de segurança coletivo

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

Vários acordos feitos entre os partidos de esquerda e o PMDB com o "Centrão" em torno de temas polêmicos permitiram a inclusão do mandato de segurança coletivo no texto constitucional.

A ampliação desse instituto — que atualmente quando impetrado beneficia somente um cidadão contra ato abusivo ou ilegal dos Poderes Públicos — foi uma conquista dos constituintes progressistas que, por sua vez, tiveram de ceder aos conservadores no direito de reunião.

O texto aprovado, ao determinar que "o direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião, previamente marcada para o mesmo lugar" torna, por via oblíqua, necessária a autorização de autoridade para a realização do encontro, o que é dispensável pelo dispositivo aprovado ao dispor "que todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público independentemente de autorização,

exigível prévio aviso "à autoridade". Para saber se no local escolhido haverá ou não outra reunião no mesmo horário, os organizadores deverão consultar a autoridade local. Ao informar, a autoridade estará implicitamente dando seu aval ao evento.

Dois outros institutos aprovados, o "Habeas-Data" e o mandato de injunção também resultaram de acordos, estes já previamente realizados.

O "Habeas-Data" que garante ao cidadão acesso às informações sobre ele existentes em bancos de dados e registros públicos, resultou da fusão das emendas dos deputados Sigmarina Seixas (PMDB-DF) e Guilherme Aff Domingos (PL-SP).

O mandato de injunção resultou do aproveitamento da emenda apresentada pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). Quando entrar em vigor a nova Constituição os cidadãos brasileiros poderão, na falta de uma lei, fazer valer seus direitos e prerogativas relativos à nacionalidade, soberania e cidadania através de concessão do mandato.

tras causas cíveis ou criminais", mas foi descartada.

O deputado Vasco Alves (PMDB-ES), por sua vez, propôs a inclusão entre os crimes julgados pelo júri daqueles contra "a economia popular, o patrimônio público e o meio ambiente". O plenário se dividiu e a emenda obteve 215 votos favoráveis contra 152. Como não foi atingida a maioria de 280 votos, a proposta acabou prejudicada.

Por 355 votos a zero, os constituintes determinaram que serão gratuitos "aos reconhecidamente pobres, na forma da lei", o registro civil de nascimento e

o atestado de óbito, além dos demais atos "necessários ao exercício da cidadania". O processo de obtenção do "habeas-corpus" e "habeas-data" também serão gratuitos.

O plenário voltou a debater ontem a questão do terrorismo, ao votar as emendas complementares aos sessenta parágrafos do artigo 6º. O deputado José Tavares (PMDB-PR) pretendia possibilitar a anistia ao terrorismo, ao contrário do texto aprovado na semana passada pelo plenário. A proposta, no entanto, não obteve quorum (188 "sim" e 119 "não") e foi rejeitada.

Nesse momento, a sessão, iniciada pela manhã, já havia sido prorrogada, mas ficou claro que nenhuma emenda conseguiria aprovação a menos que houvesse um amplo acordo sobre ela. Na votação de uma emenda da deputada Dirce Tutu Quadros (PTB-SP), estipulando "livre exercício e a prática da assistência e tratamento espiritual", o número de presentes foi de apenas 260 (20 a menos que o necessário) e a sessão foi encerrada. Os constituintes estão convocados agora para a próxima quinta-feira, às 14 horas.

Magalhães pede apoio ao governo

por Antônio Gutierrez
de São Paulo

A Constituinte e os segmentos que querem "desestabilizar" o governo foram os principais alvos das críticas do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, durante um almoço com cerca de 180 empresários, ontem, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

Ele esteve em São Paulo apenas para manter esse contato com empresários paulistas, onde pediu apoio para "superar as crises em todos os setores". Entre os problemas que dependem do apoio dos empresários para serem solucionados, segundo o ministro, estão o combate à inflação e a negociação da dívida externa. "Acho que tem faltado sinceridade nos debates entre homens do governo e todos os segmentos, inclusive os empresariais", disse Magalhães.

O ministro tentou convencer os empresários que a Constituinte começou errada — "sem um projeto" — e que agora caminha depressa demais. Para ele, em um ano de trabalho, as 24 comissões não produziram elementos para uma boa Constituição. "Agora é natural que todos tenham pressa. Mas essa pressa pode levar a uma Constituição inviável", disse.

Ele citou como exemplo "inviável" a aprovação, na última quarta-feira, do mandato de segurança coletivo. "É o caminho mais fácil para parar a Nação", segundo ele. Durante o de-

Antônio Carlos
Magalhães

bate com os empresários, após o almoço, a portas fechadas, ele assegurou que não será fácil negociar a questão da estabilidade no emprego. "Uma Constituição tem que ter uma colaboração de juristas que não estejam no Parlamento, já que o Parlamento não está cheio de juristas", defendeu.

Magalhães também alertou os empresários para a ameaça de "vários segmentos que tentam desestabilizar o governo". Segundo ele, "a desestabilização não é só do governo, mas da sociedade. A conta será paga por todos".

Ele condenou a decisão da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT) de imprimir cartazes apontando os parlamentares do "Centrão" como "os traidores do povo". "Temos que ter coragem de não permitir que os homens que votam com sua

FIESP quer definição

por Antônio Gutierrez
de São Paulo

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Mário Amato, procurou dizer, de uma forma delicada, que não concordou com tudo que o ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, pregou durante sua visita a São Paulo. "Nosso ponto de vista pode até divergir, mas não diverge muito do ponto de vista dele", disse Amato.

As divergências se localizam em pelo menos dois pontos. Enquanto Magalhães critica a pressa dos constituintes, Amato prega "uma definição rápida" dos regras do jogo. "Estamos preocupados porque o Brasil está parado há três anos. A indústria não se desenvolve e o emprego diminui", observou o presidente da FIESP.

consciência sejam patrulhados de forma grosseira como se fossem traidores do povo, quando estão defendendo os direitos desse mesmo povo", frisou.

Para ele, a sociedade tem de "bradar" contra esses "métodos nazifascistas utilizados pelos comunistas". Este fato, ao lado das acusações de corrupção contra o governo geram um clima "insustentável na administração" e esse clima é prejudicial tam-

bém aos empresários, observou o ministro. Ele disse que Sarney tem vivido momentos difíceis e que "seu pecado é ter um temperamento altamente conciliador".

Perguntado se o anseio da sociedade é por eleições presidenciais neste ano, Magalhães respondeu: "O povo se manifestou por eleições gerais. Acho que se elas forem apresentadas, acredito que serão bem recebidas por todos".